



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

MOÇÃO DE PESAR Nº 116 / 2026.

MOÇÃO DE PESAR à Família
FREITAS DA SILVA pelo o
falecimento da **Senhora Terezinha**
Freitas da Silva, ocorrido no dia 10
de agosto de 2026.

A Câmara Municipal de Maracanaú, apresenta nos termos regimentais, através do Vereador Léo Sales, com assento neste Legislativo Municipal, após ouvido e aprovado pelo o plenário, manifestar a sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** a família **FREITAS DA SILVA**, pelo o falecimento da Sra. TEREZINHA FREITAS DA SILVA, ocorrido no dia 10 de agosto de 2026, aos 87 anos de idade.

É com profundo pesar que recebemos a notícia do falecimento da Senhora Terezinha Freitas da Silva, pessoa cuja trajetória de vida deixa lembranças, ensinamentos e um legado de carinho e respeito entre seus familiares, amigos e todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-la.

Nascida em 21 de abril de 1939, Terezinha construiu, ao longo de seus 87 anos, uma história marcada por momentos, vínculos e memórias que permanecerão vivos no coração daqueles que a amavam.

Neste momento de dor e saudade, o Vereador Léo Sales se solidariza com todos os familiares e amigos, desejando que encontrem conforto e força para enfrentar a difícil despedida.

Que Deus, em Sua infinita misericórdia, receba Sra. Terezinha Freitas da Silva em Sua morada eterna e conceda consolo aos corações enlutados.

Diante do exposto, após ouvido o Plenário, requer-se que seja aprovada a presente Moção de Pesar, dando-se ciência à família enlutada desta manifestação de solidariedade e respeito da Câmara Municipal de Maracanaú.

Que Deus, em sua infinita misericórdia, conforte os corações de todos.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE - WILSON CAMURÇA, em 11 de agosto de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Leonardo Sales de Sousa Fernandes
VEREADOR

LÉO SALES
VEREADOR


Progressistas

12/08/26